



Tribunal de Contas da União

EXAME PRELIMINAR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO INSTAURADOR Fundação Nacional da Saúde - FUNASA	RE 484753775
RESPONSÁVEL (EIS): Walburg Ribeiro Gonçalves Filho	CPF: 003.059.103-10

1. PEÇAS EXIGIDAS (art. 14 - IN nº 56/2007)

a – Ficha de qualificação do responsável.....	Peça 1, p. 152
b – Termo formalizador da avença (quando for o caso).....	Peça 1, p. 66-71
c – Demonstrativo financeiro do débito.....	Peça 2, p. 392/393
d – Relatório do Tomador de Contas.....	Peça 2, p. 354-371 e 398/399
e – Relatório de auditoria da Ciset e respectivo Certificado.....	Peça 3, p. 419-422
f – Pronunciamento expresso do Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente	Peça 3, p. 424
g – Cópia do Relatório da Comissão de Sindicância ou de Inquérito (quando for o caso).....	Peça, p
h – Cópia das notificações da cobrança expedidas ao responsável	Peça 1, 2, p. 157-160, 164, 339, 352/353 e 391-397
i – Outras peças que permitam ajuizamento acerca da responsabilidade ou não pelo prejuízo	Peça, p.

2. SITUAÇÃO

1 (X) A Tomada de Contas Especial está devidamente constituída com as peças acima relacionadas, que estão em conformidade com o art. 4º da IN/TCU nº 56/2007, encontrando-se em condição de ser instruída. 2 () Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s) exigida(s) pela IN nº 56/2007, enumeradas nas alíneas _____ desta folha, propomos sua restituição à origem para fins de complementação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de seu recebimento pelo órgão/entidade responsável pela instauração, devendo-se, ainda, cancelar a autuação provisório do processo.	
LOCAL/DATA SECEX/PI, 21 de JUNHO de 2012.	<i>Assinado eletronicamente</i> PEDRO PIERRE GALENO FILHO